

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 060/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000037365-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao fornecimento de combustível com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, destinado à frota de veículos e ao Sistema Alternativo de Energia (Grupos Geradores) de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nas cidades de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, no Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.700.546,54 (Um milhão, setecentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903001, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001124, de 01/04/2024, no valor de R\$ 1.223.448,75 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, e setenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura do mês de abril de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2024.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas